

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00003938/2022-77. Favorecida: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. Valor: R\$ 10.387,00. Objeto: Assinatura anual da plataforma digital Zênite Fácil, contendo recursos informacionais e bibliográficos de pesquisas, acessos diretos a conteúdos exclusivos sobre contratação pública e à Revista ILC, concebidos, desenvolvidos e comercializados exclusivamente pela Zênite, para o período de abril de 2022 a março de 2023. Amparo Legal: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. Autorização e Ratificação da Despesa, em 11/02/2022, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, MARLON CARVALHO CAMBRAIA.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000414/2018. Nono Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 012/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o Laboratório Sabin de Análises Clínicas LTDA. Objeto: Inclusão do exame TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS – SARS-COV2, no rol dos serviços prestados pela CREDENCIADA aos beneficiários do CLDF SAÚDE/FASCAL. Vigência: De 04/02/2022 à 07/02/2022. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela credenciada, Sr. Lídia Freire Abdalla Nery.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022

Processo: 00141-00000776/2020-68. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO, representada por JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, representada por ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE e a AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, representada por ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA: O presente termo se sujeita a Lei Distrital nº 448/1993 e o Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Realização das benfeitorias e manutenção, na modalidade Cooperação Total (Art. 10, inciso IV, Decreto nº 39.690/2019). O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6º do mesmo normativo. O logradouro público, objeto do presente Termo, encontra-se localizado no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN 602 módulo "C" e SGAN 603 módulos "A" e "H". DAS ATRIBUIÇÕES: Os participantes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as seguintes disposições. DO VALOR: Este instrumento não envolverá transferência de recursos financeiros da Administração Regional do Plano Piloto para a AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL e todos os recursos para a implantação de benfeitorias, a aquisição de material e prestação de serviços de mão de obra para a conservação e manutenção, referente ao local adotado, revitalização de toda a área, com a construção de um estacionamento, incluindo a terraplanagem, reparo das calçadas, revisão das redes pluviais, melhoria na iluminação, podas de árvores e a jardinagem de toda a região adotada, será da própria AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL ou de captação de parceiros do meio privado. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo será de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da assinatura, podendo ser renovado conforme apresentação de novos planos de trabalho para os períodos subsequentes e termo aditivo entre as partes. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado e Projetos Especiais do Distrito Federal, JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto; pelo PARTICIPANTE: ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA, na qualidade de adotante pela AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL; na qualidade de

TESTEMUNHAS: MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS (Vice Governador do Distrito Federal) e BRUNO E.F. ALVIM DE OLIVEIRA (Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Projetos Especiais).

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022

Processo: 00040-00034401/2021-57. Pregão Eletrônico nº 0142/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 28 de janeiro de 2022. Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de mobiliário em geral, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 15/02/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: A F KULKA COMUNICACAO - CNPJ: 28.480.081/0001-93, itens 01 e 02. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CONFORMIDADE DE CONTRATOS E
CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE CÁLCULO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo de Aplicação de Penalidade 00040-00013899/2021-14. Processo Originário e de Pagamento: 00040-00036894/2020-89. Interessado: ANDREI SANTOS SILVA. Contrato: 42243/2020-SEEC. Assunto: aplicação de penalidade/multa. Fica NOTIFICADA a empresa ANDREI SANTOS SILVA, CNPJ/MF nº 15.785.674/0001-16, por meio de seu representante legal Andrei Santos Silva, de que tramita nesta Pasta o processo 00040-00013899/2021-14, instaurado com a finalidade de apurar possível descumprimento na execução do Contrato nº 42243/2020-SEEC (60034393), em virtude da não entrega de equipamento de audiovisual, TV 75 polegadas, Edital de Pregão Eletrônico nº 115/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC/DF. Ante a possibilidade de aplicação de penalidade, nos termos do Decreto nº 26.851, de 30/05/2006 e da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de /01/1999, fica a empresa contratada NOTIFICADA para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data da publicação desta Notificação, apresentar defesa prévia, se assim o quiser. Para tanto, poderá proceder à retirada do Relatório Circunstanciado e do documento da Instrução de Penalidade que se encontram à disposição na Gerência de Cálculo, da Diretoria de Conformidade de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, situada na Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar, sala 910 - CEP 70075-900 - DF. Telefone (61) 3313-8469, endereço eletrônico gecal@economia.df.gov.br. CESAR AUGUSTO ROCHA, Gerente de Cálculos.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E
DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCALEDITAL Nº 06/2022 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEEC, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais da ASINF/SUREC com suspensão sugerida registradas no SIGEST, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF,